



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N.º 186/2022.

Dispõe sobre a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro da Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2022 ; e

CONSIDERANDO a Solicitação oficializado por meio de Memorando SEMED nº 188/2022 de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o profissional constante no Anexo I e **ALTERAR** a carga horária de convocação de profissionais constantes no Anexo II desta Portaria, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2022, em conformidade com a Legislação vigente.

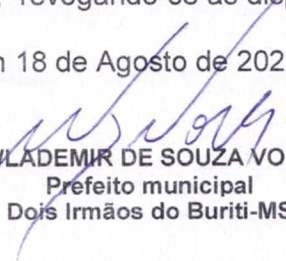
Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2022, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - O valor a ser pago aos profissionais convocados sob regime de Suplência em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino durante exercício de 2022, será definido com base na tabela de vencimentos constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 031/2022, e corresponderá a carga horária de lotação com referencia na Classe "A" e Nível de Habilitação do professor, limitando-se a quantidade máxima prevista no Decreto Municipal nº 077/2021.

Art. 4º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Agosto de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo I – Portaria Municipal nº 186/2022

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI
“Sede”

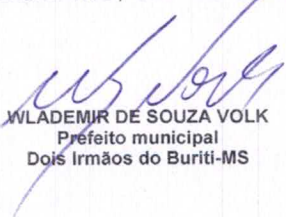
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Letras - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Adriana Ribeiro da Silva Ramos	Professor N-III	12/08/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Anexo II – Portaria Municipal nº 186/2022

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI
“Sede”

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Letras - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Marcela Campidelli da Silva	Professor N-III	12/08/2022	22/12/2022	09 h/a	45 h/a
	Ivone da Silva Thomaz	Professor N-III	12/08/2022	22/12/2022	15 h/a	75 h/a

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Agosto de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 186/2022.

Dispõe sobre a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro da Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2022; e CONSIDERANDO a Solicitação oficializado por meio de Memorando SEMED nº 188/2022 de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o profissional constante no Anexo I e ALTERAR a carga horária de convocação de profissionais constantes no Anexo II desta Portaria, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2022, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2022, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - O valor a ser pago aos profissionais convocados sob regime de Suplência em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino durante exercício de 2022, será definido com base na tabela de vencimentos constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 031/2022, e corresponderá a carga horária de lotação com referencia na Classe "A" e Nível de Habilitação do professor, limitando-se a quantidade máxima prevista no Decreto Municipal nº 077/2021.

Art. 4º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo I – Portaria Municipal nº 186/2022

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Letras - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Adriana Ribeiro da Silva Ramos	Profesor N-III	12/08/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Anexo II – Portaria Municipal nº 186/2022

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Letras - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Marcela Campideilli da Silva	Professor N-III	12/08/2022	22/12/2022	09 h/a	45 h/a
	Ivone da Silva Thomaz	Professor N-III	12/08/2022	22/12/2022	15 h/a	75 h/a

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

Extrato de Empenho			
Nº do Empenho:	4592	OR - Ordinário	Data: 12/07/2022
Credor:	DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA O		
Unidade:	02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Programática:	15.452.0002.2015.0006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Elemento Desp.:	3.3.90.30.96 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Deletamento:	09		
Historico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 065101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2/2/21 - Registro de preços de empresa para o fornecimento de óleo diesel S-500 comum à frota de veículos oficiais, bem como aqueles colocados ao dispor do Município de Dois Irmãos do Buriti pelo período de 12		
Item	QTD	Unidade	Item
1	15000	LIT	ÓLEO DIESEL COMUM
			6,00
			104.400,00

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5770/2021

PROCESSO: 101/2021

PARTES: PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA O

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 COMUM À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO ÀQUELES COLOCADOS AO DISPOR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.109.2011.339030.101000 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

DATA DO EMPENHO: 09/11/2021

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5828/2021

PROCESSO: 101/2021

PARTES: PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA O

OBJETO: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL 164.000 LITROS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.452.113.2029.339030.180501 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

DATA DO EMPENHO: 16/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PARTES:

Detentora: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Usuários: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS / JEB COMÉRCIO

DE ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VALOR: Dá-se a este registro de preço o valor global de R\$ 220.578,00 (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

PRAZO: A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

ASSINANTES:

Detentora: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Usuária: LUÍS MOREIRA DE LIMA / DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE

MOURA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de agosto de 2022

AVISOS/ EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, a Comissão do Pregão Presencial Rosely Lacerda Miyadi e Luciano Moraes Coelho, juntamente com as nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação Bruna Ramos dos Santos e Renata de Oliveira Castilho para analisarem as amostras do Pregão Presencial nº 019/2022, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS. Amostras aprovadas:

Empresa	Itens
C.C.M. REZENDE LTDA	35, 36 e 37
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA - EPP	8, 18, 33 e 47